

EDITAL 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE

A Diretora da Faculdade do CEFI - FACEFI, com base no Regulamento Interno da Instituição, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Docente no **2º semestre letivo de 2023**.

Artigo 1º. As inscrições para o **Processo Seletivo de Docente** estarão abertas no período de **28 de abril a 07 de junho de 2023**.

I – Os candidatos deverão enviar o Currículo Lattes (em formato PDF), para o seguinte endereço de e-mail: coordenacaopsicologia@facefi.org

II – Não há taxa de inscrição.

Artigo 2º. Para a inscrição no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deve:

I - Apresentar Currículo Lattes atualizado

II - Possuir titulação acadêmica em nível de Mestrado ou Doutorado

III - Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos como docente na disciplina para a qual está se candidatando, conforme anexo I

Artigo 3º. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão do Processo Seletivo da FACEFI analisará a documentação enviada (currículo lattes), e homologará as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderem os requisitos que constam no Artigo 2º, quesitos I, II e III, do presente Edital.

§ 1º Todos (as) os (as) candidatos (as) receberão e-mail até o dia **14 de junho de 2023**, através do qual serão informados(as) se tiveram sua inscrição homologada no processo seletivo 001/2023, conforme o atendimento aos requisitos que constam no Artigo 2º.

§ 2º Aqueles (as) candidatos (as) que receberem resposta favorável seguirão, portanto, para as etapas seguintes nas quais serão realizadas a prova didática e a entrevista.

Artigo 4º. O Processo Seletivo para Docente ocorrerá por meio das seguintes etapas:

I - Análise do Currículo Lattes atualizado e cumprimento aos quesitos I, II e III, do Artigo 2º, do presente Edital

II - Prova Didática

III – Entrevista

Artigo 5º. As provas didáticas serão realizadas de forma **presencial na FACEFI** no dia **21 de junho de 2023** (quarta-feira), nos períodos da manhã e da tarde, de acordo com a programação informada previamente aos candidatos via e-mail.

I - A prova didática deverá ser desenvolvida com base na Ementa da Disciplina e Bibliografia Básica, Anexo II deste Edital. O (a) candidato (a) deverá eleger o conteúdo da aula que irá elaborar e ministrar à Comissão do Processo Seletivo.

II - O plano de aula, conforme Anexo III deste Edital, elaborado pelo(a) candidato(a), deverá ser enviado até o dia **20 de junho de 2023** para o e-mail: coordenacaopsicologia@facefi.org

Artigo 6º. A prova didática é aquela em que o (a) candidato (a) profere uma aula para a Comissão Avaliadora. Os seguintes critérios serão observados:

I - O (a) candidato (a) deve submeter-se a apresentação de uma aula didática à Comissão Avaliadora com duração total de 15 minutos;

II - O tema a ser discorrido na didática deve constar na ementa da disciplina em questão e será escolhido pelo (a) próprio (a) candidato (a);

III - O(a) candidato(a) deverá apresentar o plano de aula à Comissão Avaliadora, conforme especificado no quesito II, Artigo 5º;

IV - Ao finalizar a apresentação da prova didática, a Comissão Avaliadora poderá realizar questionamentos e/ou comentários acerca da aula assistida para obter mais subsídios que possam auxiliar no processo de avaliação da prova didática.

Artigo 7º. A entrevista com os (as) candidatos (das) será conduzida pelos mesmos integrantes que assistiram a prova didática. A entrevista ocorrerá sequencialmente e de forma ininterrupta à prova didática.

Artigo 8º. A Comissão Avaliadora do processo seletivo para docente será formada por quatro membros da IES, Instituição de Ensino Superior, FACEFI, Faculdade do CEFI, sendo:

- a) A Diretora da FACEFI;
- b) O Coordenador do Curso de Psicologia;
- c) A Coordenadora Administrativa da FACEFI;
- d) Um Docente do Curso, membro do NDE.

Artigo 9º. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Comissão Avaliadora, por meio de Edital a ser disponibilizado na página institucional <https://facefi.com.br> no dia **28 de junho de 2023**.

§ 1º Os(as) candidatos(as) classificados(as) ficarão no cadastro reserva e ocorrendo a necessidade de contratação, serão convocados(as) por ordem de classificação;

§ 2º A validade do Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 será de um ano a contar da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

Artigo 10º. A classificação no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023, mesmo no limite das vagas, não implica na obrigatoriedade de admissão dos(as) docentes classificados(as) pela FACEFI.

Artigo 11º. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas regimentais estabelecidas pela Faculdade do CEFI, FACEFI.

Artigo 12º. Os documentos apresentados para inscrição no processo seletivo não serão devolvidos aos(às) candidatos(as).

Artigo 13º. Constituem anexos deste edital:

I – Relação de Vagas por Disciplina, Anexo I;

II – Ementário da disciplina, Anexo II;

III – Itens que compõem o Plano de Aula, Anexo III.

Artigo 14º. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Docente.

Artigo 15º. Este Edital 001/2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

Mara Regina Lins

Diretora da FACEFI

ANEXO I – DO EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DAS VAGAS – CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINA	VAGA	CONTRATAÇÃO	TURNO
Psicologia Social e Comunitária	01 vaga	Horista	Noite



ANEXO II – DO EDITAL 001/2023

DISCIPLINA: PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Ementa: Abordagem sócio-histórica em Psicologia social: evolução, problemas e métodos. As principais vertentes: a matriz anglo-americana e franco-germânica. Temas básicos de investigação: socialização, percepção social, atribuições sociais, atitudes: formação e mudança. A questão da coerência: teoria da dissonância e do equilíbrio. Cognição social. Estereótipos e preconceitos. Representação social. Psicologia social no Brasil. Implicações para atuação junto a grupos, instituições e comunidades. A origem da psicologia comunitária e seu campo teórico. O conceito de comunidade e cidadania. A metodologia, a ética e os aspectos políticos da psicologia comunitária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, A. M.; BAHIA, G. M. G.; FURTADO, O. **Psicologia sócio-histórica:** (uma perspectiva crítica em psicologia). 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CAMPOS, R. H. F. et al. **Psicologia social comunitária:** da solidariedade à autonomia. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CAMPOS, R. H. F.; GUARESCHI, P. **Paradigmas em psicologia social.** Petrópolis, Vozes, 2002.

BARRETO, A. P. **Terapia comunitária passo a passo.** Fortaleza: LCR, 2005.

SARRIERA, J. C. **Psicologia comunitária:** estudos atuais. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

THORNICROFT, G.; TANSELLA, M. **Boas práticas em saúde mental comunitária.** Barueri: Manole, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SPINK, M. J. **Psicologia social da saúde.** Petrópolis: Vozes, 2003.

TORRES, C. V.; NEIVA, E. R. **Psicologia social:** principais temas e vertentes. Porto Alegre: Artmed, 2011.

JACQUES, M. G. C. et al. **Psicologia social contemporânea:** livro – texto. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FARR, R. M. **As raízes da psicologia social moderna:** (1872-1954). 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CAMPOS, R. H. F. **Psicologia social comunitária:** da solidariedade à autonomia. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

ANEXO III – DO EDITAL 001/2023

PLANO DE AULA

➤ Deverá constar os seguintes aspectos no Plano de Aula elaborado pelo(a) candidato(a):

1. IDENTIFICAÇÃO
 2. OBJETIVOS
 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 4. METODOLOGIA
 5. AVALIAÇÃO
 6. BIBLIOGRAFIA
-